



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

LEI Nº 041/2019

19/11/2019

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS, NA LEI MUNICIPAL DE N.º 010/2018 DE 04/04/2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - De conformidade com o Artigo 45, Inciso I da Lei Orgânica do Município, fica o Poder Executivo autorizado a Criar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Oficinas Socioeducativas no Quadro de Servidores da Secretaria Municipal de Ação Social e Segurança da Família, parte integrante da Lei Municipal n.º 010/2018 de 04/04/2018 conforme abaixo:

§ 1.º Fica criado o Cargo em Comissão abaixo descrito:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	SÍMBOLO
Diretor do Departamento de Oficinas Socioeducativas	Assessoria e Coordenação Superior	C-07

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 19 de novembro de 2019.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 3276 – de 21/11/2019.